

**PLANO DE TRABALHO: INDICAÇÃO Nº121/2021**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

NOME DA INSTITUIÇÃO:		C.N.P.J.:	
ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES (ACAP)		87.085.320/0001-70	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(X) Sem Fins Lucrativos	
ASSISTENCIA SOCIAL		( ) Cooperativa	
		( ) Religiosa	
ENDEREÇO:			
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1574			
BAIRRO:	CIDADE:	U.F.:	CEP:
CENTRO	CAÇAPAVA DO SUL	RS	96570-000
TELEFONE:	E-MAIL:		
(55)999280916	larrosinhaborges@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
DIAINE TEIXEIRA DIAS		610.324.330-00	
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO	CARGO:	
14/09/2021 a 14/09/2023	EXPEDIDOR:	PRESIDENTE	
1047951767/SSP-RS			
ENDEREÇO:		CEP:	
AV BARÃO DO CERRO FORMOSO, 1032		96570-000	

**2 PROPOSTA DE TRABALHO**

<b>NOME DO PROJETO:</b>  <b>DIGNIDADE E PLENITUDE NA MELHOR IDADE</b>		
	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>INICIO</b>	<b>TERMINO</b>
	10/2021	Até 12/2021

**PÚBLICO ALVO:** Idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, do sexo feminino, com graus de demências I, II e III conforme **RDC nº 283/2005**, residentes no Lar do Isso Rosinha Borges.

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)**

Atualmente a Instituição de Longa Permanência oferece às idosas, com ou sem suporte familiar, domicilio coletivo em nosso Lar, dando amparo material, social, moral, intelectual, proporcionando-lhes condições de dignidade, visando a preservação da sua saúde física e mental. São acolhidas idosas a partir de 60 (sessenta) anos ou mais, que necessitam de atendimento especializado conforme o grau de dependência e que não dispõem de condições de permanecer na família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado em tempo integral. Para isso a Associação conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado em folha de pagamento e encargos sociais.

Os serviços desta complexidade são realizados continuamente, ao longo do período são feitas atividades para desenvolver este acolhimento de forma a garantir a proteção das idosas, através de ações conjuntas com equipe de colaboradores contratados e com apoio da Assistência Social do Município, voluntários e a comunidade em geral.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:** A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público-alvo, que cada vez mais precisa de proteção do Estado e da Sociedade em questões básicas como cuidados especializados, saúde e alimentação. O



atendimento da ACAP é destinado aos idosos do sexo feminino e, por caracterizar-se como de longa permanência e com serviços contínuos, existe a necessidade de cuidados básicos e especiais com a saúde, a alimentação e higiene pessoal, além dos cuidados com a sanidade.

O serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais das idosas em razão da alta complexidade. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que, a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos através do pagamento da folha dos funcionários. Estes aportes de recursos públicos promovem amparo à população de idosos acolhidos que necessitam de apoio e proteção das ILPI.

### **3 OBJETIVOS**

#### **3.1 GERAIS**

Manter o atendimento dos serviços de alta complexidade no acolhimento de Longa Permanência para Idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em parceria com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, através da Secretária de Município da Assistência Social (SMAS), por meio celebração de Termo de Fomento, com repasse financeiro para dar continuidade nos serviços.

#### **3.2. ESPECÍFICOS**

a.1) Oferecer condições de higiene, salubridade, segurança, as residentes no período de pandemia;

a.2) Melhorar os serviços com mão de obra qualificada;

b.1) Melhorar o bem-estar e a qualidade de vida das residentes;

b.2) Promover a dignidade da pessoa idosa com tratamento e cuidado conforme grau de dependência I, II e III.

### **4. METODOLOGIA**

#### **FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:**

A ACAP acolhe 38 (trinta e oito) idosas a partir dos 60 (sessenta) anos, e para a execução deste projeto estão previstos cuidados diários com saúde, higiene e limpeza de forma individual e também coletiva. Para este projeto será dada, portanto, a continuidade dos serviços que são prestados cotidianamente dentro da Instituição.

Será realizado com recurso público a meta 01 – acolhimento feminino, com duas etapas em conjunto, considerando que os procedimentos no atendimento as idosas é contínuo e permanente na instituição: prover o acolhimento e o atendimento dos serviços para 38 idosas; realizar com recurso público disponível o pagamento de três técnicas de enfermagem que são do quadro geral da ILPI, considerando que será pago com recurso público um mês de salário, sendo que será considerado a data da transferência do repasse pelo Poder Público para o pagamento das mesmas.

O trabalho será realizado mantendo as práticas no cuidado com as idosas com escalonamento das atividades de cada profissional, sendo que para a parceria será estipulado o pagamento de quatro funcionários que trabalham em regime de escalas perfazendo o total de 800 horas mês de trabalho.

**5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**
**5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:**

**Meta 01:** Para obtenção do resultado esperado, serão desenvolvidos os serviços de acolhimento de até 38 residentes por 24 (vinte e quatro) horas, fazendo a gestão e administração dos serviços e cuidados, garantir os direitos como, os cuidados especializados, administração de medicamentos, higiene, segurança, bem estar, entretenimento, visando garantir a saúde física e mental das residentes da ACAP. Realizar o pagamento de salário de duas técnicas em enfermagem, uma enfermeira e uma nutricionista.

**5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:**

Espera-se que neste período de execução da parceria possamos alcançar as metas com êxito, mantendo nossas idosas com atendimento qualificado e com qualidade de vida - especialmente pela continuidade dos serviços prestados e realizadas diariamente.

**5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

- Apresentar os contracheques assinados;

**5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Meta	Ações
Promover o acolhimento de 38 idosas	1 Manter os serviços de atendimento e de acolhimento organizados pela administração da ACAP
	2 Manter os serviços multidisciplinares com mão de obra qualificada.
	3 Organizar as escalas de trabalho da equipe que receberá recurso pagamento através de recurso público e dos demais colaboradores do quadro funcional
	4 Realizar o pagamento dos salários das técnicas.

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

M E T A	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1.1 Promover o acolhimento de 38 idosas	Oferecer serviços de acolhimento institucional a idosas com idade de 60 anos ou mais	Idosas	38	10/2021	12/2021
1	1.2 Pagamento de despesas com pessoal	Realizar o pagamento de salário das técnicas.	Mês	1	10/2021	12/2021



**7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)**

RECEITA PROPONENTE	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CONCEDENTE	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>

Despesa PROPONENTE	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CONCEDENTE	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

**8.1. CONCEDENTE**

Meta 1 e 2	1º mês R\$ 7.000,00	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

**8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

## 9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material consumo		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	Equipamentos Permanentes		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
	Pagamento dos salários das técnicas	7.000,00	7.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

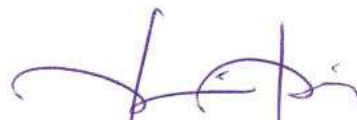
### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

### PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 04 de outubro 2021.



**Diaine Teixeira Dias**  
Presidente  
Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP  
CNPJ: 87.085.320/0001-70

## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 04 de outubro de 2021.



**Diaine Teixeira Dias**  
Presidente  
Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP  
CNPJ: 87.085.320/0001-70

## HISTÓRICOS DOS EMPREGADOS

04/10/2021 13:50 Pág:0001

<b>Empresa:</b> 0083-ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES				<b>CNPJ/CEI:</b> 87.085.320/0001-70				
<b>Endereço:</b> PRESIDENTE KENNEDY, 1574, CENTRO Caçapava do Sul - RS - 96.570-000								
Contrato do Empregado				Admissão	Nascimento	Número CTPS	CPF	
<b>Filial: 1 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES</b>								
Histórico	Data Alteração	Data Efeito	Seq	Tipo Salário	Valor Salário	Complemento Salarial	Antecipação Salarial	
		Data Efeito	Seq	Cargo		CBO		
<b>56 ALDO VIEIRA DA SILVA</b>					<b>15/05/2018</b>	<b>03/12/1967</b>	<b>72854 00030 RS</b>	<b>494.346.670-20</b>
Salário	01/09/2021	01/09/2021	1	Mensal	1.297,24	0,00	0,00	
Cargo	15/05/2018	01/09/2021	1	436	Serviços gerais de limpeza	514225		
<b>60 ANA MADELAINE POFAL DE OLIVEIRA</b>					<b>01/11/2018</b>	<b>22/05/1983</b>	<b>1249841 00060 RS</b>	<b>005.180.630-46</b>
Salário	01/09/2021	01/09/2021	1	Mensal	1.297,24	0,00	0,00	
Cargo	01/04/2021	01/09/2021	1	108	Cuidador de idosos	516210		
<b>71 ANA PAULA HENRIQUES</b>					<b>16/06/2021</b>	<b>12/02/1983</b>	<b>40560 00053 RS</b>	<b>006.015.830-19</b>
Salário	01/09/2021	01/09/2021	1	Mensal	1.297,24	0,00	0,00	
Cargo	16/06/2021	01/09/2021	1	436	Serviços gerais de limpeza	514225		
<b>43 CRISTIANE DA SILVA MELO</b>					<b>02/02/2009</b>	<b>03/11/1978</b>	<b>2765536 00010 RS</b>	<b>005.962.390-09</b>
Salário	01/09/2021	01/09/2021	1	Mensal	1.738,89	0,00	0,00	
Cargo	01/02/2012	01/09/2021	1	392	Técnico de enfermagem	322205		
<b>72 DARIANE FERREIRA STUDIER</b>					<b>10/08/2021</b>	<b>13/02/1989</b>	<b>4477119 00020 RS</b>	<b>020.842.650-70</b>
Salário	01/09/2021	01/09/2021	1	Mensal	1.738,89	0,00	0,00	
Cargo	10/08/2021	01/09/2021	1	392	Técnico de enfermagem	322205		
<b>55 EDINEIA BITENCOURT</b>					<b>05/05/2018</b>	<b>15/02/1974</b>	<b>87174 00034 RS</b>	<b>761.638.650-49</b>
Salário	01/09/2021	01/09/2021	1	Mensal	1.738,89	0,00	0,00	
Cargo	20/03/2019	01/09/2021	1	392	Técnico de enfermagem	322205		
<b>64 ELIANE FERREIRA MENDES</b>					<b>30/01/2020</b>	<b>06/08/1976</b>	<b>5169510 00010 RS</b>	<b>942.933.920-68</b>
Salário	01/09/2021	01/09/2021	1	Mensal	1.297,24	0,00	0,00	
Cargo	30/01/2020	01/09/2021	1	436	Serviços gerais de limpeza	514225		
<b>59 EVELYN CRUZ MONEGO</b>					<b>21/09/2018</b>	<b>11/09/1989</b>	<b>6936175 00030 SC</b>	<b>045.680.729-21</b>
Salário	01/09/2021	01/09/2021	1	Mensal	1.570,81	0,00	0,00	
Cargo	21/09/2018	01/09/2021	1	131	Enfermeiro	223505		
<b>70 FERNANDA HAAS GARCIA</b>					<b>13/10/2020</b>	<b>08/03/1984</b>	<b>1108460 00030 RS</b>	<b>006.940.090-32</b>
Salário	01/09/2021	01/09/2021	1	Mensal	1.589,13	0,00	0,00	
Cargo	13/10/2020	01/09/2021	1	131	Enfermeiro	223505		
<b>62 FRANCIELE MACHADO NOBRE</b>					<b>16/01/2019</b>	<b>21/10/1989</b>	<b>5113712 00020 RS</b>	<b>026.243.170-07</b>
Salário	01/09/2021	01/09/2021	1	Mensal	1.297,24	0,00	0,00	
Cargo	10/08/2020	01/09/2021	1	108	Cuidador de idosos	516210		
<b>51 ILISIANE MARIA FONSECA TEIXEIRA</b>					<b>01/07/2013</b>	<b>08/12/1981</b>	<b>1080597 00030 RS</b>	<b>989.556.160-15</b>
Salário	01/09/2021	01/09/2021	1	Mensal	1.738,89	0,00	0,00	
Cargo	01/07/2013	01/09/2021	1	392	Técnico de enfermagem	322205		
<b>33 LEONILDA FATIMA CENTA</b>					<b>01/03/2005</b>	<b>22/03/1963</b>	<b>78759 00031 RS</b>	<b>444.241.400-91</b>
Salário	01/09/2021	01/09/2021	1	Mensal	1.426,95	0,00	0,00	
Cargo	01/03/2005	01/09/2021	1	529	Cozinheiro geral	513205		
<b>65 MARA GORETE MARQUES PINTO</b>					<b>30/01/2020</b>	<b>05/02/1977</b>	<b>2603994 00010 RS</b>	<b>008.921.790-07</b>
Salário	01/09/2021	01/09/2021	1	Mensal	1.585,50	0,00	0,00	
Cargo	30/01/2020	01/09/2021	1	108	Cuidador de idosos	516210		
<b>47 PATRICIA DOS SANTOS VEBER</b>					<b>01/11/2010</b>	<b>28/06/1976</b>	<b>98803 00045 RS</b>	<b>911.924.550-53</b>
Salário	01/09/2021	01/09/2021	1	Mensal	1.738,89	0,00	0,00	
Cargo	01/11/2010	01/09/2021	1	392	Técnico de enfermagem	322205		
<b>61 SILVIA LETICIA COMIN DA CUNHA</b>					<b>10/01/2019</b>	<b>26/11/1984</b>	<b>3111739 00030 RS</b>	<b>031.165.210-77</b>
Salário	01/09/2021	01/09/2021	1	Mensal	1.297,24	0,00	0,00	

# HISTÓRICOS DOS EMPREGADOS

04/10/2021 13:50 Pág:0002

<b>Empresa:</b> 0083-ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES	<b>CNPJ/CEI:</b> 87.085.320/0001-70
<b>Endereço:</b> PRESIDENTE KENNEDY, 1574, CENTRO Caçapava do Sul - RS - 96.570-000	

Contrato do Empregado			Admissão	Nascimento	Número CTPS	CPF
<b>Cargo</b>	10/01/2019	01/09/2021	1	436	Serviços gerais de limpeza	514225
<b>69 SUELIN VARGAS LINHARES</b>			<b>17/08/2020</b>	<b>18/01/1991</b>	<b>5791126 00030 RS</b>	<b>021.533.220-22</b>
<b>Salário</b>	01/09/2021	01/09/2021	1	Mensal	547,11	0,00
<b>Cargo</b>	17/08/2020	01/09/2021	1	255	Nutricionista	223710
<b>49 VANIA PERES DE MELO</b>			<b>02/04/2013</b>	<b>02/07/1977</b>	<b>59155 00047 RS</b>	<b>973.119.520-34</b>
<b>Salário</b>	01/09/2021	01/09/2021	1	Mensal	1.297,24	0,00
<b>Cargo</b>	01/01/2021	01/09/2021	1	475	Serviços gerais	514225

<b>Total da Filial: 1 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES</b>	<b>17</b>
<b>Total da Empresa: 83 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES</b>	<b>17</b>